



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina de Marcia Maria Mesquita Veloso o posto de saúde a ser construído ao lado da Escola Laís Rodrigues de Almeida, na Avenida Odilon Guimarães, no Bairro Curió.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de Marcia Maria Mesquita Veloso o posto de saúde a ser construído ao lado da Escola Laís Rodrigues de Almeida, na Avenida Odilon Guimarães, no Bairro Curió.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 3 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza